

LEI Nº 3.239, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa – NOVO

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de junho de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania

